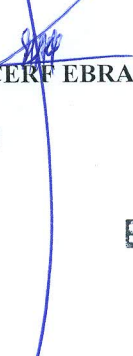


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.395, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033816/2018-06, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARCOS RANIERI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2346971, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Adjunto A**, a partir de **24.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCEREF EBRAHIM

Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 239
EM 04/12/18**